



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 297/2021

Sorocaba, 28 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

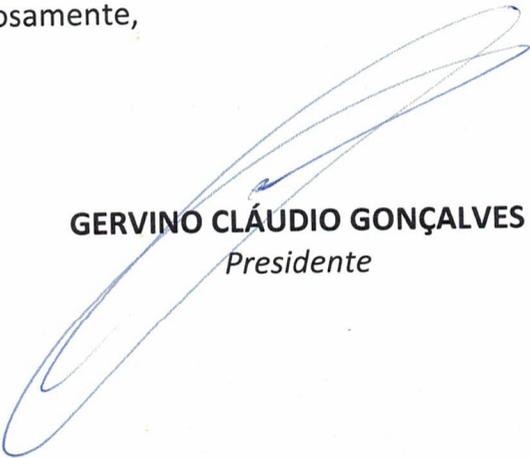
Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 134/2021 ao Projeto de Lei nº 309/2021;
- Autógrafo nº 135/2021 ao Projeto de Lei nº 311/2021;
- Autógrafo nº 136/2021 ao Projeto de Lei nº 317/2021;
- Autógrafo nº 137/2021 ao Projeto de Lei nº 335/2021;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 134/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2021

**Dispõe sobre denominação de "Leonina Emilia Lopes"  
a uma via pública e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 309/2021, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam denominadas "Leonina Emilia Lopes" as Ruas 4 e 12 do loteamento Jardim Casagrande, no Bairro do Éden, que se inicia em cul-de-sac e termina em cul-de-sac, no mesmo loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadã Emérita".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.